



**RESOLUÇÃO DA PRESIDÊNCIA  
RDP Nº 031/18**

*Rubens Lopes da Costa Filho*, Presidente da FERJ, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando as necessidades administrativas da entidade,

**RESOLVE**

Dar cumprimento ao *Calendário Administrativo* publicado pela FERJ para o ano de 2018, destacando que em razão do feriado de *Corpus Christi* no dia 31/05/2018 (quinta-feira), não haverá expediente na entidade também no dia 01/06/2018 (sexta-feira), sendo as atividades retomadas normalmente a partir do dia 04/06/2018 (segunda-feira).

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018.

**RUBENS LOPES DA COSTA FILHO  
PRESIDENTE**